



EDITAL Nº 14/2020

MATRÍCULA PARA DISCIPLINA DE ESPANHOL EM CARÁTER OPTATIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS PICUÍ PERÍODO LETIVO 2020

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **MATRÍCULA DA DISCIPLINA DE ESPANHOL, EM CARÁTER OPTATIVO**, para o(a)s aluno(a)s dos cursos técnicos integrado ao ensino médio.

1. DAS NORMAS DA MATRÍCULA

1.1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA MATRÍCULA:

MODALIDADE/CURSO	PERÍODO REGULAR	HORÁRIOS	LOCAL
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO	De 11/02 a 14/02 de 2020.	08h às 12h e 14h às 17h	Coordenação de Controle Acadêmico do <i>Campus Picuí</i>
EDIFICAÇÕES GEOLOGIA INFORMÁTICA MINERAÇÃO	Alunos(as) Retardatários(as) De 17/02 e 18/02 de 2020.	08h às 12h e 14h às 17h	Coordenação de Controle Acadêmico do <i>Campus Picuí</i>
LOCAL	ENDEREÇO: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB. Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275.		

1.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- 1.2.1 Formulário de Inscrição da Disciplina de Espanhol (ANEXO I), assinado pelo(a) responsável quando o(a) discente, devidamente matriculado, for menor de idade.
- 1.2.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e entregue na Coordenação do Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.



2. DAS VAGAS, LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 2.1. Serão oferecidas 40 vagas para estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPB;
- 2.2 As aulas ocorrerão no turno da tarde, às segundas-feiras, das 13:50 às 15:30, nas dependências do IFPB-Campus Picuí.
- 2.3 O início das aulas se dará a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, o critério de classificação será a nota do PSCT utilizada pelo(a) aluno(a) para entrar na instituição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Em hipótese alguma, será aceita matrícula de aluno(a) menor de idade sem que esteja assinada pelo(a) Responsável.
- 4.2. O aluno que optar por matricular-se na disciplina Língua Espanhola, deverá cursá-la durante todo o tempo previsto para a sua conclusão.
- 4.3 O abandono ou reprovação na disciplina Língua Espanhola não representará retenção na série, mas será registrada no Histórico Escolar do aluno.
- 4.4. Em caso de desistência ao longo da disciplina, o professor responsável deverá ser comunicado e um processo de cancelamento deverá ser aberto no setor de protocolo da instituição. A não abertura do processo implicará a reprovação da disciplina.
- 4.5. O prazo para cancelamento da disciplina será de 1 (um) mês a contar do início das aulas de Espanhol Optativo.
- 4.6. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 4.7. Para informações adicionais, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

Picuí, 10 de fevereiro de 2020.


José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Picuí



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE

Nome completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Matrícula:	Curso:
Período:	Turno:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	Email:

Picuí, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

Assinatura do Estudante

RECIBO DE INSCRIÇÃO ESTUDANTE

Recebemos do/a estudante: _____

a ficha de inscrição para o Curso de Espanhol Optativo.

Assinatura do Servidor